BOLETIM INFORMATIVO ANO 02 Nº 12 **ABRIL/MAIO/JUNHO 2020**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – INPREV
PRAÇA DALVA PAIVA RIBEIRO, Nº 312, VILA PAIVA – VARGINHA-MG
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
(35) 3221-2419
www.inprev-varginha.mg.gov.br / Facebook: @inprev.varginha.mg / inprev@inprev-varginha.com.br

INFORMATIVO INPREV

SEDE PRÓPRIA DO INPREV

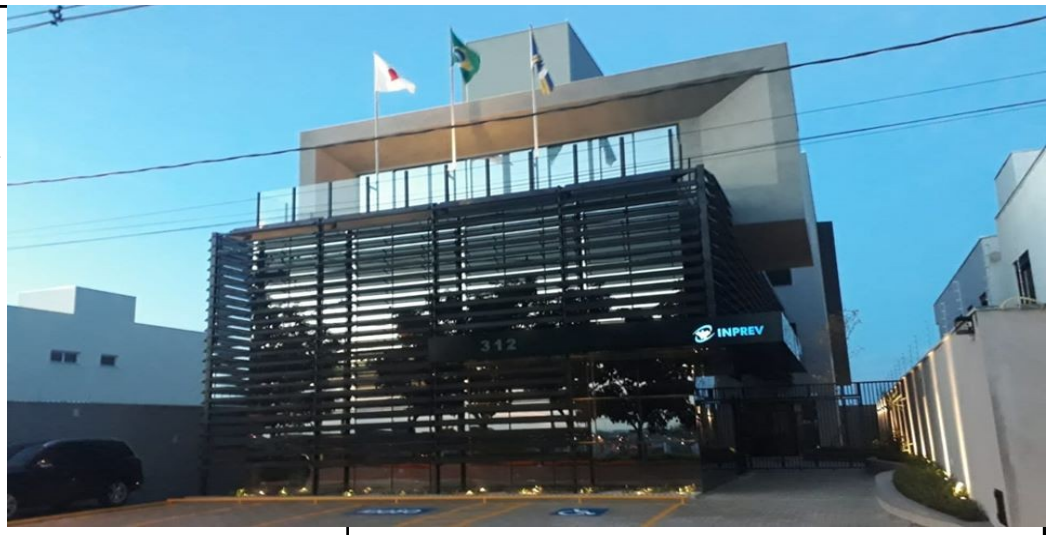

Recebida em caráter provisório no final de fevereiro último, a obra da sede do instituto. De posse do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, emitido em 11 de março e do HABITE-SE expedido pela Prefeitura em 13 de março, o INPREV iniciou suas atividades na sua sede própria, localizada à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 - Vila Paiva, em 16 de março do corrente ano.

Uma Comissão Especial para recebimento definitivo da Obra, foi constituída pelo engenheiro civil Márcio Ribeiro Moyses, pela Arquiteta Flávia Pimenta Pádua Zolini e pelo engenheiro eletricista Paulo Roberto de Paiva Novo, conforme Portaria nº 1.300 de 05 de maio. Achada conforme mediante o contratado, objeto do Edital de Licitação nº 008/2018, a Comissão Especial firmou o "Termo de Recebimento Definitivo de Obras" em 21 de maio 2020.

O projeto arquitetônico executado, concebido sob conceitos atentos a sustentabilidade e ao meio ambiente, prima pela acessibilidade, conforto térmico, iluminação e ventilação natural. A edificação é dotada de: uma central de geração de energia fotovoltaica; automação do sistema elétrico, irrigação, brises articulados, alarme, monitoramento por CFTV, e acesso digital; conta com piso tátil, elevador, estacionamento amplo com vagas para portadores de necessidades especiais, idosos, sala multi-uso com capacidade para 195 pessoas, sala de reunião e adequados espaços para desenvolvimento das atividades administrativas do instituto no momento atual e futuro.

O investimento total, inclusive mobiliário e equipamentos, da ordem de R$ 7.505.325,65 foi coberto com recursos economizados daqueles destinados, no período de 2009 a 2018, a manutenção do instituto, e pelos rendimentos destes, auferidos com sua aplicação no mercado financeiro. A obra, de 2.015,22m², se desenvolveu no período compreendido entre os últimos dias de novembro de 2019 e o dia de 27 de fevereiro de 2020, perfazendo 289 dias trabalhados. Gerou mais de 40 empregos diretos, movimentou a economia local, em especial, a de serviços, comércio de materiais de construção e gerou recolhimento de R$ 150.106,50 aos cofres da prefeitura do município, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Antecedida dos competentes processos licitatórios estabelecidos pela Lei Federal 8.666. A Obra atendeu também as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, passou pelo crivo da Controladoria Geral do Município, foi acompanhada pelos integrantes dos órgãos colegiados do instituto, pelos segurados mediante ampla divulgação de matérias alusivas e reportagem fotográfica do seu desenvolvimento, tudo disponibilizado no site da autarquia.

Uma obra pública arrojada, fruto de um projeto arquitetônico que inovou conceitos. Uma obra com execução ímpar, que primou pela qualidade da mão de obra, dos materiais empregados, equipamentos e os moveis incorporados. Uma obra com uma eficiente fiscalização. Uma obra diferenciada, pela forma com que foi constituída fonte de recursos para o seu custeio, pelo planejamento, pela participação dos usuários e dos órgãos colegiados na sua definição e concepção. Uma obra que, sem dúvida alguma, quebra paradigmas na administração pública municipal.

Na sede própria do INPREV, em funcionamento desde meados de março, em virtude da "pandemia" não foi possível implementar os projetos de Pré-Aposentadoria, Difusão da Cultura Previdenciária, Palestras Educativas, Treinamentos, Audiências Públicas com segurados e comunidade, entre outros que nortearam a sua concepção. Entretanto, as suas características e o seu espaço físico, pode demonstrar extraordinária serventia ao município e a comunidade, abrigando inúmeras reuniões do grupo gestor do "corona vírus", nesse momento de crise.

CONSULTE SEU CONTRACHEQUE PELO SITE, CAIXA ELETRÔNICO OU NA SEDE DO INPREV

O INPREV disponibiliza aos aposentados e pensionistas, o contracheque no site institucional www.inprev-varginha.mg.gov.br, na página inicial, no menu à direta, na opção ACESSE SEU CONTRACHEQUE. A consulta pode ser feita mediante CPF e senha.

O contracheque pode ser emitido, também, pelo caixa eletrônico do Santander. Para isso, inserir o cartão magnético, outras opções, contracheque, selecionar o INPREV, e digitar o mês e o ano.

Ou ainda, se preferir, o contracheque pode ser emitido no próprio INPREV, sempre 01 dia antes do pagamento do benefício.

LEMBRETE:
Mantenha sempre atualizados seu endereço e telefone para contato!

VISITE A PÁGINA DO INPREV NA INTERNET
http://www.inprev-varginha.mg.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – INPREV
PRAÇA DALVA PAIVA RIBEIRO, Nº 312, VILA PAIVA – VARGINHA-MG
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
(35) 3221-2419
www.inprev-varginha.mg.gov.br / Facebook: @inprev.varginha.mg / inprev@inprev-varginha.com.br

O INPREV E A PANDEMIA

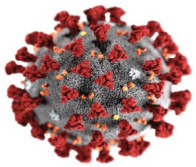

No intuito de manter a excelência nos atendimentos e ao mesmo tempo, seguir **os cuidados de prevenção ao novo Coronavírus,** o Covid-19, o INPREV **está implementando ações diferenciadas,** cumprindo o estabelecido no Decreto Municipal 9.785 de abril/2020.

Os aposentados, pensionistas e servidores, devem estar atentos aos novos procedimentos, abaixo relacionados:

- As solicitações e simulações de aposentadoria, e os demais procedimentos devem ser previamente agendados pelo telefone 3221.2419, email: inprev@inprev-varginha.com.br, ou pelo WhatsApp (35) 98459-7936, **só então compareça ao Instituto no dia e hora marcados;**

- **O uso de máscara e a higienização das mãos é obrigatório ao adentrar ao Instituto;**

- O acesso ao Contra-cheque pode ser feito da própria casa, pelo site: www.inprev-varginha.com.br, Clique no link "Acesse seu Contracheque", localizado no lado direito da página inicial.

Atendimentos de situações simples, que justifiquem o comparecimento ao INPREV, sem adentrar à repartição, continuam ocorrendo na sede própria do instituto, localizada à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312, Vila Paiva, próximo a subestação da CEMIG.

O tele-atendimento do INPREV está à disposição dos segurados de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11:30 e de 13:30 às 17h30. Ligue (35) 3221-2419 ou acesse pelo WhatsApp (35) 98459-7936.

ALÍQUOTA DE 14% - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR

A Emenda Constitucional que trata da Reforma da Previdência, amplamente discutida no país, foi publicada em 13.11.2019. A EC 103 estabelece que até a edição de lei que altere o percentual previsto na Lei Federal 10.887/2004, a contribuição previdenciária do servidor público federal será de 14%. Estabelece o § 4º do artigo 9º, da mesma emenda constitucional que a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores estaduais, distritais e municipais, não será inferior à do servidor federal.

Atendendo determinação da Emenda Constitucional 103, o município de Varginha editou a Lei 6.697, publicada em 20.02.2020. Esta Lei altera a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores do município para 14%, com vigência a partir de 01 de março do corrente ano.

Em obediência ao princípio da anterioridade nonagesimal, previsto no artigo 195 § 6º da Constituição Federal, a nova alíquota aguarda o transcurso dos 90 dias para a sua efetiva aplicação, prazo que exaure em 30 de maio.

O dia 01 de junho é o marco inicial da aplicabilidade da nova alíquota para os servidores do município: 14% de contribuição previdenciária. Ela será descontada dos vencimentos e proventos a serem creditados em 30 de junho do ano em curso.

BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS MESES

JANEIRO

LEILANE MADEIRA M. CALDEIRA
MARIA AP. LUCIANO
MARIA AP. PIRES DA SILVA
PAULO CEZAR S. DEUS
SIMONE TERRA SANTANA
VALTEMIR COLODINO DOS SANTOS
SANDRA TEODORA B. OLIVEIRA
WANILDA DE FÁTIMA B. VALIM

FEVEREIRO

APARECIDA DE CÁSSIA S. MATOS
DIVINO LÚCIO DA SILVA
GIZELDA DE FÁTIMA N. SERAFIM
JORGE RICARDO DONIZETI
LUCIMAR AP. DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ G. MENDONÇA
ANTÔNIA MÁRCIA B. ABREU
GERUSA FIRMINO TEODORO
JOAQUIM DE S. LEITE FILHO
MARIA CECÍLIA COLI
VALÉRIA AMARANTE B. BARROS

MARÇO

CARLOS ROBERTO TROMBINI
JOVERCINA CHAGAS DE OLIVEIRA
MÔNICA PALA CLEMENTE
ANTONELLA VALÉRIA . PIMENTA
JUSSARA ALVES RODRIGUES
SILVANA GALO BELATO
PAULO FORESTI REGINA

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO INPREV

Distribuição por Segmento

RENDA FIXA 82,97%
RENDA VARIÁVEL 17,03%

Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922/2010

Mês de competência Abril/2020

Total na Carteira de Investimentos:

R$ 363.608.297,28

Meta Atuarial: 2,10%a.a. / Rentabilidade: -7,04%a.a.

Art. 7º, I, b = 70,06%
Art. 7º, IV, a = 11,86%
Art. 8º, II, a = 14,76%
Art. 8º, I, a = 1,61%
Art. 7º, III, a = 1,05%
Art. 8º, IV, a = 0,66%

Prefeito: Vérdi Lúcio Melo. **INPREV:** Diretoria Executiva: Edson Crepaldi Retori, Diretor-Presidente; Margareth Aparecida de Souza Carvalho, Chefe do Serviço de Benefícios; Wélem Renata Pereira, Chefe do Serviço Administrativo; Paulo Alexandre Praxedes, Chefe do Serviço Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos; Terezinha de Fátima Nery Souza, Presidente do Conselho de Administração; Annabell Tavares Vilela de Souza, Presidente do Conselho Fiscal.
O boletim informativo é uma publicação interna do INPREV destinado aos servidores públicos municipais ativos e inativos.
Distribuição Gratuita. Tiragem: 2.000 exemplares. Periodicidade Trimestral. Gráfica Editora Sul Mineira Ltda. Jornalista Responsável: Carla Corrêa Beraldo / MTB 6.028.
Diagramador: André Mambeli Lopes.